DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Ano: VIII
Edição: 1.224
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

União publica decreto que institui o Cadastro Nacional de Municípios com áreas suscetíveis a desastres, como deslizamentos e inundações

O governo federal publicou no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira, 4 de maio, o **Decreto 10.692/2021**, que institui o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos.

O Decreto torna oficial a criação do Cadastro Nacional de Municípios que são afetados por desastres recorrentes causados por excesso de chuvas, onde há áreas de risco, com alto grau de vulnerabilidade, propensão a inundações e deslizamentos de terra, transbordamentos de lagos, rios, barragens e açudes. O que, em geral, acaba causando danos humanos, materiais e ambientais, além de graves prejuízos econômicos e sociais nas regiões atingidas.

De acordo com o teor do texto, verifica-se que Municípios afetados por outros tipos de desastres decorrentes das chuvas também podem ser incluídos no Cadastro Nacional. São exemplos: enxurradas, alagamentos, erosões, entre outros.

Para entrar no Cadastro Nacional, o Município deve solicitar a inclusão ao governo federal, além de apresentar documentação pertinente que comprove os desastres recorrentes aqui citados. O objetivo do Decreto é que a União e os Estados, no âmbito de suas competências, apoiem os Municípios nas ações de mapeamento de áreas de risco, elaboração de planos de implementação e implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastres, criação e manutenção dos órgãos municipais de defesa civil, entre outras ações de prevenção, monitoramento e preparação e resposta a desastres.

Foto: Agência Brasília
Da ***Agência CNM de Notícias***

Nesta Edição:

- **ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMP ANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTEN<;Ao DA EDUCA<;Ao BASICA (CACSFUNDEB), E DE ELEI<;A.O DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB DO MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

Jesulino de Souza Porto
PREFEITO

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2021.05.07 20:43:05 -03'00'

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CACS-FUNDEB), E DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 15h30min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), a Secretária Municipal de Educação, Cleivia Silva Reis e o Assessor Técnico Especial da SEC, Daniel Fernandes Lima, para posse dos membros eleitos para o biênio de 2021/2022 e para eleição de presidente e de vice-presidente do CACS-Fundeb. Inicialmente, Cleivia Silva Reis solicitou que Isaque Dias Alves realizasse um breve momento de oração. Em seguida, Cleivia agradeceu a todos os conselheiros por aceitarem participar do CACS-Fundeb, órgão colegiado com autonomia administrativa cuja finalidade é fiscalizar, deliberar e assessorar, permanentemente, o Poder Público Executivo Municipal na execução do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para a garantia da qualidade da educação do Município. Cleivia Silva Reis, destacou a importância do CACS-Fundeb para a Educação do Município, salientando que se trata de função não remunerada e considerada de grande relevância social. Em seguida, Cleivia Silva Reis, representando o Chefe do Poder Executivo, empossou os conselheiros, nomeados pelo Decreto n.º 066/2021, de 04 de maio de 2021. Após esse momento, Daniel Fernandes Lima apresentou aos conselheiros alguns dos artigos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que "regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências". Após a posse procederam-se às eleições de presidente e de vice-presidente, com o seguinte resultado:

Nome:	Função	Assinaturas
Divanilde Alves Pereira Santos	Presidente	Divanilde Alves P. Santos
Jonas Silva Cruz	Vice-Presidente	Jonas Silva Cruz.

SECRETARIA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de MAIQUINIQUE — CIDADE GRAFITE

A Secretária agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Fernandes Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maiquinique-BA, 05 de maio de 2021.

1 Daniel Fernandes Lima
2 Filene Carvalho Moreira
3 Ilka Alves Nunes Gonçalves
4 Joaquim Dias Alves
5 Leila Leiva da Silva de Souza.
6 Emilio Jesus dos Santos.
7 Laina Souza dos Santos
8 Jonas Silva Cruz.
9 Solange Silva dos Santos
10 Deivanilde A. P. Santos
11 Wesley Braga Cunha.
12 Wellandra B. dos Santos
13 Tara Sandra Tenorio Brito
14 Valmor Coaraci de Araújo
15 Valdeirea Silva Reis
16 Silvana Jardim Bacardo dos Santos
17 Anselmo Rodrigues Silva
18 Jose Tavares Ribeiro Dias.
19 Benites Campos Nogueira
20 Juliana Reis
21 Tallainy Tamirys Rocha Silva
22 GEANY Silva de Reis
23 Doriana de Jesus Santos
24 Silvania Maria dos Santos
25 Valdiana Pereira Barbosa Almeida.
26